



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

<b>Expeça - se</b>
<b>Publique - se</b>
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Desde que se tornou público o fretamento por parte do Partido Socialista de um comboio especial, entre Pinhal Novo e Caminha, com vista ao transporte de militantes, são constantes as notícias que em consequência dão conta de alegados distúrbios no serviço da CP no período da referida viagem.

Nomeadamente, entre outras, as

- de que a CP aceitou atrasar horários para deixar passar comboio do PS;
- de que a CP tem recusado outros serviços comerciais similares por alegada degradação e falta de material; e,
- de que a CP suprimiu o comboio Mira Douro, que faz percurso turístico, para que locomotiva fosse usada no comboio fretado pelo PS.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 - O PS teve ou não tratamento privilegiado por parte da CP nas condições de fretamento do comboio especial?**

**2 - É ou não verdade que esse serviço obrigou ao suprimento de outros comboios e/ou serviços? Se sim, quais?**

**3 - É ou não verdade que esse serviço obrigou a atrasos no(s) serviço(s) regular(es) da CP? Se sim, quais?**

Palácio de São Bento, 27 de agosto de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)